

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**"Estabelece PONTO FACULTATIVO nos órgãos da administração direta, do Poder Executivo Municipal".**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

**Considerando** o feriado de carnaval no dia 25 (terça-feira);

**Considerando** a realização dos festejos carnavalescos realizados no Balneário do Povoado do Porto de Santa Cruz, que acontecerão dos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal nos dias 24 (segunda-feira) e 26 (quarta-feira) de fevereiro de 2020, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

**Art. 2º** - As horas não trabalhadas pelos servidores municipais deverão ser compensadas em momento oportuno.

**Art. 3º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Fevereiro de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Fernando Francisco de Matos Santos**

*Secretário de Administração e Planejamento*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1A8BA5A8B1B846520CDF123B71EC292F

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 030/020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“Concede Licença Maternidade a Sra. Cristina Pontes Ramos e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1. –CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **CRISTINA PONTES RAMOS** a qual exercia o cargo de *Gerente da Coordenação da Farmácia do Hospital Municipal Deputado Luis Eduardo Magalhães*, pelo período de 19/12/2019 a 19/06/2020.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa do dia 19/12/2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Fevereiro de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**Ana Célia Dias Nascimento**

*Secretária Municipal de Saúde*



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182